



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **LEI 769/2013**

### **DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PEDRA MENINA – APRUPEM-ES**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PEDRA MENINA – APRUPEM-ES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.190.052.0001-30, com sede no Distrito de Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto/ES.

**Art. 2º.** A Associação beneficiada com esta declaração de utilidade pública fica obrigada a atender aos preceitos determinados pela Legislação Vigente, sob pena de revogação do referido título.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dores do Rio Preto/ES, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

---

**CLAUDIA MARTINS BASTOS**  
**Prefeita Municipal**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE